



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

### Edital – Gerente de Organização Escolar

A Direção da E.E. Profº Carlos Estevam Aldo Martins , município de São Paulo, Unidade Regional de Ensino Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de entrevista e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar (GOE) nesta Unidade Escolar.

**Vaga Oferecida:** 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

#### Requisitos de Habilitação para preenchimento da função:

I - Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025.

II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de Ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III- Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV- Ter anuênciia do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V- Ter anuênciia do Coordenador Geral- Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita a Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI- Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

Para o desempenho da função de Gerente de organização Escolar, deverão apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

#### Período de inscrição e entrega de documentos:

- Entrega de Proposta de Trabalho:
  - de 27/01/2025 a 02/02/2025, na E.E. Profº Carlos Estevam Aldo Martins- Endereço: Rua São Silvestre, 396 - São João Clímaco /SP, para o e-mail da escola em e433615a@educacao.sp.gov.br e para o link do google forms: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNn1Edpyi-OsdS\\_VnXJhlj5aVVcxnFMfdT5Y1t\\_yPopv9eXw/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNn1Edpyi-OsdS_VnXJhlj5aVVcxnFMfdT5Y1t_yPopv9eXw/viewform?usp=publish-editor)
- Entrevistas:** no período compreendido entre 27 de janeiro a 02 de fevereiro das 8h 00 às 17h 00, conforme agendamento